



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefia Gabinete

Comunicação FHEMIG/CHEFIA GABINETE nº. 5/2022

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, e pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem por meio deste termo retificar o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, de 29 de novembro de 2022.

A subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 prevê que, a qualquer tempo, no curso de sua vigência, o Edital pode ser alterado pela Fhemig, inclusive o valor previsto na Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento de que trata o Anexo VII e demais condições dos serviços prestados, que vincularão os credenciados. Assim, pelo presente, fica republicado o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, nos seguintes termos:

1. Altera o item **7.1.6** da subcláusula 7.1 – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização das datas da primeira janela de inscrições de profissionais médicos interessados no credenciamento:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7.1.6 A primeira janela de inscrições será de 30/11/2022 até 05/12/2022, seguida de janelas de inscrição de 05 (cinco) dias corridos no início de cada bimestre.	7.1.6 A primeira janela de inscrições será de 30/11/2022 até 11/12/2022, seguida de janelas de inscrição de 05 (cinco) dias corridos no início de cada bimestre.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: Considerando o disposto na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, e com vistas a ampliar a possibilidade de cadastramento do maior número possível de novos interessados, decide-se pela atualização das datas da primeira janela de inscrição.

A alteração justifica-se para ampliar a participação de interessados para suprir escala médica no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, garantir transparência e ampla divulgação do processo de credenciamento.

Atenciosamente,

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 05/12/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57243254** e o código CRC **23FE386A**.